



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05473/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

### **Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

#### **Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00176 - 12.363.2004.2064 - 33903900 ..... 40.000,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00089 - 10.304.1005.2022 - 33903900 ..... 12.500,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 ..... 10.000,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00092 - 10.305.1005.2027 - 33903900 ..... 5.000,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 100.000,00

### **Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00203 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 10.000,00

### **Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

#### **Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00157 - 12.306.2006.2074 - 33903900 ..... 11.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 189.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00175 - 12.363.2004.2064 - 33903600 ..... 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 62.500,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00202 - 15.452.5001.2298 - 33903000 ..... 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00154 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 11.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 189.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 189.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 189.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal